PREFEITURA MUNICIPAL
ÁLVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL./FAX:(0182)73-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2030/96 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe Sobre : redenomina rua da Vila Nossa Senhora da paz.

ATHOS BOIGUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuição legais:" Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - A rua Bartira, localizada na Vila Nossa Senhora da Paz, na sede do Município de Álvares Machado, passa a denominar Rua Antonio Gaban.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PM, de Álvares Machado, 27 de Novembro de 1996.

ATHOS BOIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo